

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 FUNDAÇÃO IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA
 DECEM — DEPARTAMENTO DE CENSOS
 VIII — RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1970
CENSO COMERCIAL — QUESTIONÁRIO ESPECIAL
C.C. 4.02 — Comércio e Administração de Imóveis

DISTRITO

N.º DO SETOR N.º DO QUESTIONÁRIO

N.º DO CADASTRO

(PARA USO DA AREST OU DELEST)

Estado ou Território e Município 5

N.º da pasta e do questionário 5

SITUAÇÃO
(Assinale com X)

Urbana e suburbana 1

Rural 2

PARTE I — DADOS DA EMPRESA 5

1 — Firma ou razão social

Enderço N.º Cx. Postal N.º Telefone End. telegr.
 (rua, avenida, etc.)

Município Unidade da Federação

2 — Constituição Jurídica (Assinale com X) 1

1 Firma individual 2 Soc. de pessoas (nome coletivo, capital e indústria, comandita simples)

3 Soc. p./cotas de respons. limitada 4 Sociedade Anônima

5 Governo (Adm. direta) 6 Sociedade de economia mista

7 Cooperativa 8 Outra (especificar abaixo)

3 — Sede da empresa e relação de estabelecimentos:
 Relacionar para cada um dos estabelecimentos componentes da organização, a atividade, o endereço, o município, a receita bruta e o saldo das contas a receber.
 Sendo insuficiente o espaço, utilize folhas suplementares.

Atividade	Enderço (rua, avenida, etc. e n.º)	Município	Estado ou Território	Receita bruta (No ano de 1970) (Cr\$)	Contas a receber (Saldo em 31-XII-1970) (Cr\$)
1 Sede da empresa100100
2100100
3100100
4100100
5100100
6100100
7100100
8 Total100100

CARTÃO 10

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL	Cont. C. 10	C. 11	C. 12	C. 13	C. 14	C. 15	C. 16	NE	RB	CR
---------------------------	-------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	----	----	----

CARTÃO 11

A — CAPITAL REALIZADO E FUNDOS DE RESERVA (Em 31-XII-1970)	Valor (Cr\$)
4 — Capital realizado	001100
5 — Fundos de reserva (legal, especial, de manutenção de capital de giro, de depreciação, inclusive reavaliações)	002100
6 — Depreciações no exercício de 1970	003100

Cont. C. 11

B — FINANCIAMENTOS (Importâncias recebidas em 1970)	Valor (Cr\$)
7 — Do governo (incl. organizações de economia mista)	010100
8 — De entidades particulares	011100
9 — nacionais
9 — estrangeiras	012100
10 — De organismos internacionais	013100
11 — Total	014100

DADOS RELATIVOS A SEDE DA EMPRESA E UNIDADES QUE SERVE A MAIS DE UM ESTABELECIMENTO (depósitos, almoxarifados etc.)

CARTÃO 12

C — BENS DE CAPITAL	Capital aplicado (Em 31-XII-1970) (Cr\$)	Inversões de capital (Ano de 1970) (Cr\$)
12 — Máquinas, instalações e equipamentos	020100	026100
13 — Bens imóveis (edifícios e terrenos)	021100	027100
14 — Meios de transporte (veículos, embarcações, animais etc.)	022100	028100
15 — Móveis e utensílios (incl. equipamento eletrônico de processamento)	023100	029100
16 — Valores (títulos, ações etc.)	024100	030100
17 — Total	025100	031100

CARTÃO 15

E — DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1970)	Valor (Cr\$)
25 — Aluguéis e arrendamentos	060100
26 — "Royalties"	061100
27 — Conservação e reparação de equipamentos	062100
28 — Publicidade e propaganda	063100
29 — Fretes e carretos	064100
30 — Juros pagos ou creditados e despesas bancárias	065100
31 — Serviços profissionais e assistência técnica (quando não existir relação de emprego)	066100
32 — Previdência e assistência social	067100
33 — Assistência social de manutenção própria	068100
34 — Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	069100
35 — Prêmios de outros seguros	070100
36 — Fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS)	071100
37 — Indenizações por dispensa	072100
38 — Impostos e taxas	073100
39 — Outras despesas (excedendo o valor a 20% do total registrado, especificar em folha anexa)	074100
40 — Total	075100

CARTÃO 13

D — PESSOAL OCUPADO E DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	Pessoal ocupado (Em 31-XII-1970)		Despesas com salários e outras remunerações (Ano de 1970) (Cr\$)
	Homens	Mulheres	
18 — Proprietário ou sócios com atividade	040		050100
19 — Pessoal técnico	041		051100
20 — Pessoal administrativo e demais empregados	042		052100
21 — Total	043		053100
22 — Gratificações pagas a empregados			054100
23 — Participação nos lucros paga a empregados			055100
24 — Retirada de proprietário ou sócios (pro-labore)		

PARTE III — INSTRUÇÕES GERAIS

NÃO PREENCHER O QUESTIONÁRIO SEM ANTES TER LIDO AS INSTRUÇÕES ABAIXO

- Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, sócio, gerente ou pessoa com poderes para prestar informações referentes à empresa ou ao estabelecimento.
- As informações deverão basear-se na escrituração da empresa ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos, o informante recorrerá a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.
- O presente questionário do Censo Comercial, modelo C.C. 4.02 — Comércio e Administração de Imóveis, aplica-se às empresas e estabelecimentos que têm por objetivo a corretagem de imóveis, compra e venda de imóveis em conta própria, incorporações, loteamentos e administração ou locação de imóveis.
- Sempre que uma empresa explorar dois ou mais ramos no mesmo endereço todas as declarações serão prestadas em um único questionário. Quando, porém, for explorada, além da atividade comercial, outra atividade econômica — industrial, prestação de serviços, etc. — cuja produção e despesas respectivas sejam separadas — será preenchido um questionário para cada uma dessas atividades. Neste caso as informações que disserem respeito à "empresa" serão registradas no questionário da atividade principal.
- O questionário está dividido em duas partes principais: **empresa** e **estabelecimento**. Para seu correto preenchimento deve ser considerada como **empresa** a parte da organização que representa, dirige e responde pela totalidade do capital do empreendimento. **Estabelecimento** é a parte que se encarrega da execução de atos comerciais e geralmente possui instalações e pessoal para a compra, venda, locação e administração de imóveis, etc.
- Como a empresa pode possuir um, dois ou mais estabelecimentos, chama-se a atenção para as seguintes ocorrências possíveis:
 - A empresa possui um único estabelecimento e nele tem sede. As informações pedidas nos itens C — Bens de capital (Capital aplicado em 31-XII-1970 e Inversões de capital no ano de 1970), D — Pessoal ocupado e Despesas com salários e outras remunerações, E — Despesas diversas, são comuns ao estabelecimento e à empresa, devendo ser lançadas na parte destinada ao estabelecimento.
 - A empresa possui dois ou mais estabelecimentos, tendo sede em um deles. Neste caso, a "empresa" e o "estabelecimento" em que tem sede a empresa preencherão, num só questionário, as partes **distintas** que lhes são destinadas; os demais estabelecimentos prestarão as declarações sobre o seu movimento em outros questionários, entregues nos respectivos endereços. Observar ainda, nesse último caso, que os estabelecimentos isolados da sede da empresa deverão fornecer todas as indicações solicitadas para a sua localização e assinalar na Parte I — Dados da Empresa, a quadricula que corresponde à constituição jurídica da empresa.
 - A empresa tem sede fora dos seus estabelecimentos. Neste caso, será recenseada em um questionário e os estabelecimentos prestarão suas declarações em outros questionários, entregues nos respectivos endereços. Com respeito a esses últimos, aplicam-se as observações formuladas no final da alínea b) acerca das informações a serem prestadas sobre a localização da empresa e sua constituição jurídica.
- As respostas às indicações relativas ao ano de 1970 devem corresponder à atividade do estabelecimento entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro, salvo se for diverso o período correspondente ao exercício comercial da organização. Em qualquer hipótese, deverá ser considerado o período que abranja o maior número de meses do ano de 1970.
- Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço os espaços que, por falta de informação, ficarem em branco.

9. Sendo insuficiente o espaço para a resposta, utilize a parte destinada às "Informações Complementares", especificando o número do quesito. Não use os espaços com os títulos "Para uso da Arest ou Delest" e "Para uso do Órgão Central".

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1970) — Declarar o valor de venda dos bens utilizados ligados à atividade comercial. Ocupando o estabelecimento apenas parte do imóvel, declarar somente a área ocupada e respectivo valor. Não incluir neste capítulo o valor dos imóveis destinados a venda, que serão considerados no capítulo "O — Compra e venda de imóveis".

INVERSÕES DE CAPITAL (Ano de 1970) — Declarar as inversões de capital durante o ano de 1970, inclusive reformas gerais. As máquinas e equipamentos adquiridos no exterior, embora já usados, quando utilizados pela primeira vez no país são considerados novos. Em imóveis construídos por conta do estabelecimento, incluir as ampliações, reformas gerais e as construções executadas com pessoal do próprio estabelecimento. Excluir deste capítulo os investimentos, no ano de 1970, em imóveis destinados a venda, que deverão ser considerados no capítulo "O — Compra e venda de imóveis".

PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1970) — Incluir as pessoas com atividade no estabelecimento, inclusive as afastadas por prazo não superior a 30 dias. Os membros não remunerados da família do proprietário ou sócios serão registrados quando ocupados pelo menos dois terços do horário normal. Os contadores, economistas, despachantes, advogados, médicos, etc. só serão incluídos se considerados empregados do estabelecimento. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a no quesito que corresponder sua atividade principal. No item pessoal administrativo devem ser registrados os diretores de soc. de capital, gerentes, empregados de escritório, de limpeza, transporte, manutenção, vigilância, etc.

VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO (Ano de 1970) — Incluir, apenas, as pessoas ocupadas de forma permanente no estabelecimento. O número de pessoas ocupadas no mês de dezembro deverá ser igual ao total do capítulo "H — Pessoal ocupado".

DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (Ano de 1970) — Declarar o total dos salários pagos durante o ano de 1970, sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social. Além das despesas com salários fixos, devem ser incluídos, comissões, bonificações, ajuda de custo e 13.º salário.

DESPESAS DE OPERAÇÃO (Ano de 1970) — Declarar as comissões pagas a terceiros que não sejam empregados do estabelecimento, pelas vendas de imóveis por eles realizadas. Como custo dos serviços contratados compreende-se a elaboração de plantas, desenhos, planos de incorporação e outros serviços realizados por terceiros.

FINANCIAMENTOS (Ano de 1970) — Declarar, apenas, a parte ou dotação recebida pelo estabelecimento para o exercício de 1970.

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS (Ano de 1970) — Declarar o total das compras de imóveis para revenda realizadas pelo estabelecimento. As vendas efetuadas pelo estabelecimento serão distribuídas em "conta própria" e "de terceiros".

RECEITA (Ano de 1970) — Declarar todos os recebimentos no ano de 1970. Não incluir, como receita, as quantias recebidas pelas vendas de imóveis de terceiros (declarar, apenas, as comissões). Os quesitos "De vendas realizadas no ano" e "De vendas realizadas em anos anteriores" só admitem declaração quando o estabelecimento opera ou operava com imóveis próprios, isto é, adquiridos para revenda.

EQUIPAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E FORÇA MOTRIZ — Declarar os motores primários e as instalações existentes no estabelecimento, inclusive os de reserva, não destinados a produzir energia elétrica, os motores alimentados com energia própria ou adquirida e os geradores de energia elétrica.

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL		PARTE IV — RESUMO (Dados do estabelecimento) (a ser preenchido pelo recenseador)													
		CARTÃO 16		3		6		3		6		3		6	
5	MUN														
6	UPN														
1	SIT														
1	CJ	080	52 Cr\$00	083	61 Cr\$00	086	83 Cr\$00	089	67 TOTAL	092	TOTAL				
1	TD														
1	GEN														
1	CAT	081	101 Cr\$00	084	104 Cr\$00	087	110 Cr\$00	090	49 Área m ²	093	50 Área m ²				
1	AI														
1	PF														
6	VEND	082	109 Cr\$00	085	111 Cr\$00	088	119 Cr\$00	091	59 Área m ²	094	60 Área m ²				

PARTE II — DADOS DO ESTABELECIMENTO — C.C. 4.02

Firma ou razão social

Nome do estabelecimento

Enderço n.º
(rua, avenida, etc.)

Enderço da sede da empresa n.º
(rua, avenida, etc.)

Município Unidade da Federação

41 — Principal atividade da empresa

42 — Ano da instalação do estabelecimento 19.....

43 — GENERO DE COMÉRCIO:

Corretagem 1

Compra e venda de imóveis em c/própria 2

Incorporações 3

Loteamentos 4

Administração de imóveis 5

44 — TIPO DE OPERAÇÃO:

Seção de vendas de empresa industrial 1

Seção de vendas de empresa comercial 2

Seção de vendas de empresa explorando outras atividades 3

45 — Categoria do Estabelecimento:

Estabelecimento único 1

Pertencente a rede ou cadeia 2

46 — Período de funcionamento no ano de 1970:

Até 3 meses 1

De mais de 3 a 6 meses 2

De mais de 6 a 9 meses 3

De mais de 9 meses 4

PARA USO DA AREST OU DELEST

MUNICÍPIO

DISTRITO

N.º DO SETOR N.º DO QUESTIONÁRIO

SITUAÇÃO:

Urbana e Suburbana 1

Rural 2

REFERENCIA

Modelo(s) Número(s)

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL

CARTÃO 20	MUN	UPN	GEN.	CJ	C. 21	C. 22	C. 23	C. 24	C. 25	C. 26	C. 27	C. 28

N.º DA PASTA	N.º DO QUESTIONÁRIO

CARTÃO 21 3 6 3 6

F — CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1970)

	Valor (Cr\$)
47 — Instalações, máquinas e equipamentos 10000
48 — Móveis e utensílios 10100
49 — Construções 102 área coberta m² 10300
50 — Terrenos 104 área m² 10500
51 — Meios de transporte (veículos, embarcações e outros meios de transporte) 10600
52 — Total 10700

Cont. C. 21 3 6 3 6

CARTÃO 24 3 6

J — DESPESAS COM SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES (Ano de 1970)

	Valor (Cr\$)
80 — Pessoal técnico ou especializado 16000
81 — Vendedores (agentes, corretores, caixas, etc.) 16100
82 — Pessoal administrativo e demais empregados (inclusive diretores de sociedades de capital) 16200
83 — Total 16300
84 — Gratificações pagas a empregados 16400
85 — Participação nos lucros paga a empregados 16500
86 — Retirada de proprietário ou sócios (pro-labore) 16600

CARTÃO 22 3 4 4

G — INVERSOES DE CAPITAL (Ano de 1970)

Em instalações, máquinas e equipamentos (inclusive para força motriz):

	Valor (Cr\$)
53 — Novos 11000
54 — Usados 11100
55 — Em móveis e utensílios 11200

Em meios de transporte:

	Valor (Cr\$)
56 — Veículos novos 11300
57 — Veículos usados 11400
58 — Outros meios de transporte 11500

Em bens imóveis:

	Valor (Cr\$)
59 — Construções 116 área coberta m² 11700
60 — Terrenos 118 área m² 11900
61 — Total 12000

CARTÃO 25 3 6

L — DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1970)

	Valor (Cr\$)
87 — Aluguéis e arrendamentos 17000
88 — Conservação e reparação de equipamentos 17100
89 — Publicidade e propaganda 17200
90 — Fretes e carretos 17300
91 — Juros pagos ou creditados e despesas bancárias 17400
92 — Serviços profissionais, inclusive assistência técnica (quando não existir relação de emprego) 17500
93 — Previdência e assistência social 17600
94 — Assistência social de manutenção própria 17700
95 — Prêmios de seguros de acidentes do trabalho 17800
96 — Prêmios de outros seguros 17900
97 — Fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS) 18000
98 — Indenizações por dispensa 18100
99 — Impostos e taxas 18200
100 — Outras despesas (excedendo a 20% do total registrado, especificar em folha anexa) 18300
101 — Total 18400

CARTÃO 23

M — PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1970)

	Homens	Mulheres
62 — Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento 130		
63 — Membros não remunerados da família do proprietário ou sócios 131		
64 — Pessoal técnico ou especializado 132		
65 — Vendedores (agentes, corretores, caixas, etc.) 133		
66 — Pessoal administrativo e demais empregados (inclusive diretores de sociedades de capital) 134		
67 — Total 135		

CARTÃO 26 3 6

N — DESPESAS DE OPERAÇÃO (Ano de 1970)

	Valor (Cr\$)
102 — Comissões pagas a terceiros 19000
103 — Custo dos serviços contratados 19100
104 — Total 19200

CARTÃO 27 3 4

I — VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO (Ano de 1970)

(Indicar o número de pessoas ocupadas no último dia útil de cada mês)

Meses	N.º de pessoas ocupadas	Meses	N.º de pessoas ocupadas
68 — Janeiro 140		74 — Julho 146	
69 — Fevereiro 141		75 — Agosto 147	
70 — Março 142		76 — Setembro 148	
71 — Abril 143		77 — Outubro 149	
72 — Maio 144		78 — Novembro 150	
73 — Junho 145		79 — Dezembro 151	

Cont. C. 26 3 6

O — FINANCIAMENTOS (Ano de 1970)

	Valor (Cr\$)
105 — Do governo (inclusive de organização de economia mista) 20000
De entidades particulares:	
106 — nacionais 20100
107 — estrangeiras 20200
108 — De organismos internacionais 20300
109 — Total 20400

